CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que investir em energia solar é uma importante contribuição para a preservação do meio ambiente, já que entre outros benefícios, não polui o meio ambiente;

Considerando que a energia solar não libera gases, não polui o ar, a terra e nem mesmo a água;

Considerando que a energia solar é abundante, gratuita e se constitui numa alternativa econômica e consciente;

Considerando que a geração de energia solar não está associada a emissão de poluentes;

Considerando que a utilização da energia solar reduz a invasão de grandes florestas com a finalidade de construir usinas hidrelétricas;

Considerando que a energia solar é sustentável, pois é gerada por um processo natural que constantemente se repõe por meio da emissão de raios solares;

Considerando que investir na utilização de energia solar significa cuidar do planeta e incentivar o desenvolvimento sustentável;

Considerando que o sistema de energia solar possui um baixo custo de manutenção que corresponde somente aos gastos com limpeza que irá variar entre duas ou mais vezes no ano de acordo com a incidência ou não de chuvas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a instalação de placas solares nas estações de ônibus.

Salvador, 16 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner